



PUBLICADO EM
PLACAR
Em 14/09/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 174, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos Classe "A" Músicos para Classe "B" Músicos.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei nº 1407, de 22 de dezembro de 2005 e art. 3º da Lei nº 1444, de 02 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, de **Classe "A" Músicos para Classe "B" Músicos**, pelos critérios que especifica, os seguintes Guardas Metropolitanos:

I - Por merecimento:

- a) **Izaías** Lima da Silva;
- b) **Eduardo** da Silva Rocha;
- c) José **Alves** de Oliveira;
- d) José **Rênison** Oliveira da Silva;
- e) **Reginaldo** Ramos de Souza;
- f) **Gleuton** Ribeiro Pereira;
- g) **Guilherme** Antônio dos Santos;
- h) **André** Oliveira de Araújo;
- i) José **Geovane** da Silva Freitas;
- j) Marcos **Henrique** S. de Oliveira;
- l) Hety Pereira da Silva;
- m) **Gercione** Rocha Coutinho;
- n) Reinaldo **Gomes** dos Santos;
- o) Welson **Souza** Pereira;
- p) José **Clédson** Santos de Lima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 14 dias do mês de setembro de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

ANTÔNIO JOAQUIM MARTINS BENVINDO
Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas